

ATO Nº 126/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o ato nº 56/2019 de exoneração da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, publicado no D.O.E. de 10 de janeiro de 2019, à pág. 05, com a seguinte redação:

Onde se lê:

FABIO LUIS HORDI - Superintendente de Tecnologia da Informação, Nível DGA-4; 07 de janeiro de 2019.

Leia-se:

FABIO LUIS HORDI - Superintendente de Tecnologia da Informação, Nível DGA-4; 10 de janeiro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de janeiro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 84235a56

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar